Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.744/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019. DECRETA:

Art. 10- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.265.000,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 16 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE SETEMBRO DE 2020.

RODRIGO NEVES – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 13.744/2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	23.692.0148.7777	336045	138	5.265.000,00	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO 138			138	-	5.265.000,00	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				5.265.000,00	5.265.000,00	

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

DECRETO N° 13.745/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019. **DECRETA:**

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.107.642,86 (seis milhões, cento e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis

centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964. na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 16 de setembro de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE SETEMBRO DE 2020

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.745/2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339039	207	904.931,76	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.3051	449052	207	712.434,29	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.3051	449051	138	750.613,85	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4048	339039	100	527.483,85	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0148.7777	339031	117	920.870,53	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0148.7777	339039	117	1.600.000,00	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0148.7777	339036	117	600.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	449052	138	75.258,85	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339030	138	16.049,73	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339037	207	-	904.931,76
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339037	207	-	712.434,29
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	449052	138	-	750.613,85
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4048	339037	100	-	527.483,85
17.01	SECRETARIA	04.122.0145.4191	339039	138	-	91.308,58

Página 2

MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		-	3.120.870,53
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		6.107.642.86	6.107.642.86

NOTA:

FONTE 100 - ORDINÁRIAS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 117 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Port. nº 1136/2020- O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com os artigos 89, inciso IX e artigo 130, § 1º da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III, parágrafo único do artigo 3º, da Émenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, VITOR HUGO RAMOS CORREA, AGENTE FAZENDÁRIO, nível 03, categoria IV, do Quadro Permanente, matrícula nº 1222.714-8, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/1009/2020.

Corrigenda

Nas Port. nº 1135/2020, publicadas em 16/09/2020, onde se lê: ... da exoneração de Calos Henrique do Amparo, leia-se: ... da exoneração de Carlos Henrique do

Na Port. 1129/2020, publicada em 16/09/2020, onde se lê: Anne Caroline Monteiro Lobo, leia-se: Anne Caroline Monteiro Velasco Lobo.

Na Port.1119/2020, publicada em 12/09/2020, onde se lê: Cibelli Macena Tavares, leia-se: Cibelle Massena Tavares

No Decreto $n^{\rm o}$ 13.743/2020, publicado em 16 de setembro de 2020, onde se lê "Art. 1º (...) Parágrafo único. Fica mantida a autorização para a abertura dos shoppings centers no horário de 12h às 20h, em Operação Presencial Restrita, com teto de 50% de ocupação", leia-se "Art. 1º (...) Parágrafo único. Fica mantida a autorização para a abertura dos shoppings centers no horário de 12h às 22h, em Operação Presencial Restrita, com teto de 50% de ocupação ".

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Port. nº 209/2020 – Readapta, pelo período de 01(um) ano, a servidora MIRIAN CORTINHAS COSTA ZIMMERMANN, matrícula 1235.882-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classe B, referência III, ref. processo nº 130/564/2020

PORTARIA Nº 210/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 245-A, da Lei 531 de 18 de janeiro de 1985 e do Decreto nº 11439/2013, de 20 de julho de 2013,

RESOLVE:

Declarar, extinta a **Punibilidade**, por ter o beneficiário do processo 020/004929/2018 - Portaria nº 420/2018, **ALARIMAR FERREIRA ESTRELA**, matrícula nº 437.252-0, cumprido as condições estabelecidas na Suspensão do Processo Administrativo Disciplinar (SUSPAD).

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2020 EXTRATO ATA DE CAFÉ E AÇÚCAR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços – Objeto: Aquisição de café e açúcar – Processo: 020/001075/2020 – Modalidade: Pregão Presencial – SRP nº 029/2020 – Total de Fornecedores Registrado: 01 empresa: **OSW DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS** LTDA ME - CNPJ nº 22.031.995/0001-90, para o ITEM 1 com valor unitário de R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais) e **para o ITEM 2** com valor unitário de R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais), com o valor global licitado de R\$ 284.300,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e as demais SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A vigência da Ata passará será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

Despachos do Secretário

Progressão Funcional- 20/3316,3180/2020- Indeferido
Pagamento de Férias não gozadas- 410/274/2020- Indeferido Equiparação Salarial - 20/3844/2020 - Indeferido Licença Especial - 20/3747,2309/2020 - Indeferido Adicional - 20/3492,3497,3708/2020 - Deferido Solicitação- 20/3721/2020- Indeferido Licença Sem Vencimentos- 01(um) ano, a contar de 05/05/2020-20/1489/2020- Deferido Abono Permanência- 20/3294/2020- Indeferido

Abono Permanência- 20/1055/2020- Deferido Processo nº020/4929/18- Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 5.980,28 (Cinco mil novecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), os proventos mensais de IVAN GONÇALVES DE SOUZA, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, equiparado ao Nível categoria VI, do Grupo Ocupacional 05, Apoio Operacional, da Estrutura da E, matrícula nº 1217.347-4, ficando cancelada a apostila publicada em 15/08/2020, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Página 3

Página
lem:lem:lem:lem:lem:lem:lem:lem:lem:lem:
Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral
Adicional de Tempo Integral- 100% - Art^0 98 Inciso IV e 152 da Lei n^0 531/85, calculado sobre o vencimento do cargo integralR\$ 2.544,80 TOTALR\$ 5.980,28
Ficam fixados, a contar de 08 de fevereiro de 2018, em R\$ 894,75 (Oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) os proventos mensais de NELSON FREITAS DE ANDRADE, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.726-8, ficando cancelada a apostila, publicada em 09/02/2018, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 20/1366/2017, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo – Lei nº 3.298/2017, publicada em 30/06/2017 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005
Gratificação de Adicional- 30% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral
Ficam fixados, em R\$ 9.364,31 (Nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), os proventos mensais de LUCIENE DE FATIMA TESTE MARTINS, aposentada no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, nível 04, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.412-2, ficando cancelada a apostila, publicada em 20/08/2020, em face do contido no processo administrativo nº 20/0968/2020, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo— Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020— incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005
Adicional de Tempo de Serviço- 30% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral

Adicional de Tempo Integral - 100% - artigo 98 inciso IV e 152 da Lei nº

531/85, calculado sobre o vencimento do cargo integral......R\$ 2.866,74 Parcela de Direito Pessoal– artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o Art. 2º da Lei nº 940/81 c/c Art 5º da Lei nº 1.164/93.......R\$ 1,18

Parcela de Direito Pessoal- 2/3 do símbolo CC-3- artigo 17 da Lei nº 1.164/93, calculado sobre o símbolo CC-3, referente ao processo nº20/1722/2014.....R\$ 297,65

Parcela de Direito Pessoal- 80% de Tempo Integral, artigo 17 da Lei nº 1.164/93, sobre o cargo efetivo, referente ao processo 20/1722/2014......R\$2.293,39

Parcela de Direito Pessoal - 40% de Trabalho Técnico e Científico 17 da Lei $n^{o}1.164/93$, calculado sobre o símbolo CC-3, referente ao processo n^{o} 20/1722/2014.....

TOTAL.....R\$ 9.364,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETARIA.

Corrigenda

Na publicação do dia 12/09/2020, página 05, extrato nº 122/2020. Onde consta: e "PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME – CNPJ nº 22.758.379/0001-91". Passa a constar: e PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME – CNPJ nº 22.758.378/0001-91

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAS

CORRIGENDA: Na portaria SMC 04/2020, publicada em 16/09/2020, onde se lê: "Art. 26 Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Execução, sem qualquer ônus para a Administração Municipal, que será composta por 03 (três) servidores indicados pelo Secretário Municipal das Culturas.", leia-se: "Art. 26 Fica criada a Comissão de Acompanhamento e Execução, sem qualquer ônus para a Administração Municipal, que será composta por 03 (três) servidores indicados pelo Secretário Municipal das Culturas e pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão."

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO CONVÉNIO Nº 026/2020

INSTRUMENTO: CONVÉNIO 026/2020. PARTES: Município de Niterói, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, e a Empresa de Lazer e Turismo - NELTUR. OBJETO: A NELTUR outorga à PGM poderes para representar a entidade em juízo no processo judicial 0005890.11.2020.8.19.0002. PRAZO: 60 (sessenta) meses prorrogáveis. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais legislações obligáveis DATA DA A SSINATIDA: 15 de jumbo de 2020. aplicáveis **DATA DA ASSINATURA**: 15 de junho de 2020

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATO DO PRESIDENTE AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TORNO SEM EFEITO

Torno sem efeito o AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - EDITAL DE LICITAÇÃO №
015/2020 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/000318/2020, publicado em 16 de SETEMBRO de 2020 em fls. 10.